



19.116.545/0001-96 .Valor do lote: R\$ 3.121,20 ( Três mil, cento e vinte reais e vinte centavos). VALOR TOTAL DO PREGÃO: R\$ 14.261,20 ( Quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). BA, 19/10/2017. Vilma Venancia dos Santos - Pregoeira Oficial do 16º GBM.

HOMOLOGAÇÃO. O Comandante do 16º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2017, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 19/10/2017.

## RECURSOS

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Bahia Pesca S/A

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE, acatar ao recurso formulado pela licitante INSTITUTO LFX, mantendo a decisão da COPEL, que habilita ao GP 02/17, Salvador, 18/10/2017 -Dernival Oliveira Junior - Diretor Presidente.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº016/2017- COINF/SEC

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 Lei Estadual nº 9.433/2005, decide pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, em face da intempestividade, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Manutenção de Unidades Escolares, Salvador, 19/10/2017. Walter de Freitas Pinheiro. Secretário da Educação.

##### RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº017/2017- COINF/SEC

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 Lei Estadual nº 9.433/2005, decide pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, em face da intempestividade, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Manutenção de Unidades Escolares, Salvador, 19/10/2017. Walter de Freitas Pinheiro. Secretário da Educação.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

##### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE, criada pela Portaria nº 2.046/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2017, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, no uso de suas atribuições, resolve NOTIFICAR a empresa abaixo identificada, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos relacionados:

EMPRESA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	OBJETO	ASSUNTO
Medial Empreendimentos e Terceirização de Serviços Ltda.	0603140353600 e 11(onze) apensos.	Irregularidade na Execução do contrato nº 026/2010. Suposto descumprimento contratual.	Notificações de nºs 003, 006, 017, 019, 022/2014 e 008, 015, 017, 025 028/2015, para apresentação de defesa prévia.

Fica franqueada vista aos Autos dos respectivos processos junto a Comissão Processante, situada na UNEB - Universidade do Estado da Bahia, Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Setor BIBLIOTECA, Sala da Comissão Processante - CP, no horário de 08:00 às 11:00. Salvador, 19 de outubro de 2017 - Comissão Processante. Raimundo Gamboa da Cruz - Presidente da Comissão Processante.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

##### PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA NA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DOS MÓDULOS I E II NO CAMPUS DA UESB DE

##### VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.

##### DECISÃO RECURSO HIERÁRQUICO

Vistos, relatados etc. Chegam os autos do presente Processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa INSTITUTO LFX com vistas a reformar decisão da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, que a desclassificou. Alega a Recorrente que atendeu aos requisitos exigidos no instrumento convocatório e que comprovou satisfatoriamente a legitimidade da preposta, fundamentando-o nas razões expostas em seu requerimento.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL opina pelo improvimento do recurso, pelas razões constantes nos autos, encaminhando-o para análise do Magnífico Reitor, o qual submete o mesmo à análise e parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, tendo esta, também, pugnado pelo não provimento do recurso, conforme entendimento esposado em seu Parecer nº 1586/2017. Assim, mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, negando provimento ao recurso interposto pela Recorrente.

Publique-se. Encaminhe-se à COPEL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dando-se prosseguimento ao processo licitatório, para os devidos fins.

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2017

FÁBIO FÉLIX FERREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 033/17 - Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa através da RD n.º 712/17, datada de 14/09/17, resolveu negar provimento ao recurso interposto pela empresa HS Consultoria, serviços, Tecnologias e Execução de Projetos Ambientais Ltda., mantendo a decisão da Comissão Julgadora referente à Concorrência Nacional nº 033/17, que tem por objeto a recuperação de área de jazida da barragem de Santa Helena, estabilização de talude na ombreira esquerda, reabilitação da mata ciliar e manutenção das mudas implantadas na área da jazida. Salvador, 19/10/17. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

##### CASA CIVIL

##### RESUMO DA APOSTILA Nº 05/2017 - CONTRATO Nº 30/2015

Processo: nº 0100160031772 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: BASE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste anual pelo INPC/IBGE

no percentual de 9,48% referente ao período de 2015/2016. Unidade Orçamentária:14.101/0001 - Projeto/Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37. Fonte: 100. Data da Assinatura: 16.10.2017.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### RESUMO DE CONTRATO

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: MAQUIMOTOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA

Objeto - Fornecimento de 01 (uma) máquina de furar de impacto, no valor total de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), conforme a AFM nº 06.400.00099/2017 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE.

##### RESUMO DE CONTRATO

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Objeto - Fornecimento de 01 (um) veículo de passageiro, sedan, e 10 (dez) veículos de passageiro, carroceria pick up, no valor total de R\$ 1.017.000,00 (um milhão, dezessete mil reais), conforme a AFM nº 06.400.00101/2017 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE.

##### RESUMO DE CONTRATO

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: OXALA PAPELARIA LTDA

Objeto - Fornecimento de 02 (dois) fornos microondas, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme a AFM nº 06.400.00102/2017 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE.